



SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO 01.10.05.22 TP 002/2022
- ORDEM DE SERVIÇO TP 002/2022.
- DECRETO Nº 420/2022 - Dispõe sobre a redução de carga horária da Servidora Municipal, Sandra Rosa Fraga Souza.
- DECRETO Nº 421/2022 - Exoneração da Diretora do Grupo Escolar Guilherme Pereira de Novaes (Emanuela Galvão Paiva).



Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 01.10.05.22

CONTRATADO: **DORATA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**
CNPJ. 24.089.530/0001-16.

Constitui objeto do presente Contrato, Contratação de empresa especializada em obras de engenharia civil para construção de Arena Aquática, Centro Cultural, Ampliação de Auditório, na Escola Faustiniano Lopes Ribeiro, na sede desta municipalidade, para atender demandas da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento na lei 8.666/93, art. 23 inciso I, Alínea B.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	3.01.01	Secretaria de Educação
PROJETO DE ATIVIDADE	12.361.0003.1013	Construção; Reforma e Ampliação de Unidades Escolares
ELEMENTO DE DESPESAS	44.90.51.00	Obras e Instalações
FONTE DE RECURSO	1; 13; 19; 95	Educação 25%; VAAT; FUNDEB; PRECATORIA FUNDEF

VALOR TOTAL: R\$ 1.489.832,45 (um milhão quatrocentos e oitenta e nove mil oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

TOMADA DE PREÇO nº 002/2022.

Canarana/BA, 10 de maio de 2022.

Felipe Alves Torres
Responsável pelas Publicações



Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

O MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, REPRESENTADO PELO EXMº. SR. PREFEITO MUNICIPAL EZENIVALDO ALVES DOURADO, QUE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EXPEDE A SEGUINTE:

ORDEM DE SERVIÇO

DISPONDO:

I – Fica autorizada a empresa **DORATA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ. 24.089.530/0001-16**, com endereço na Rua Jasmin, nº. 40-Andar I CEP. 48.700-000-Vaquejada Serrinha-Bahia, de interesse dessa Municipalidade, a executar o seu objeto: Construção de Arena Aquática, Centro Cultural, Ampliação de Auditório, na Escola Faustiniano Lopes Ribeiro, na sede desta municipalidade, para atender demandas da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com Procedimento Licitatório na modalidade Tomada de Preço nº **002/2022**.

II – A presente ordem de serviço tem caráter legal e imediato de modo que a Lei e o interesse público, conforme o Contrato nº 01.10.05.22, sejam efetivamente cumpridos.

III – Critérios: Os da homologação da licitação.

Registre, afixe-se, publique-se, notifique-se.

Canarana-Bahia, 11 de maio de 2022.

Ezenivaldo Alves Dourado
Prefeito Municipal

Recebido em ___/___/___.

DORATA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ. 24.089.530/0001-16.



Decreto

GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 420 DE 10 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a redução de carga horária da Servidora Municipal, Sandra Rosa Fraga Souza, do Quadro de Servidores do Município no cargo de Professor, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, a Tutela de Urgência deferida nos autos da ação ordinária, tombado sob o n.º 8000101-85.2022.8.05.0042, que tramita perante a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Canarana/Ba, que determinou a redução de carga horária de 40 h, para 20 h, da Servidora Sandra Rosa Fraga Souza, que exerce as funções de professora, sem prejuízo de seus vencimentos;

RESOLVE:

Art. 1º – Reduzir a Carga Horária, da Servidora, Sandra Rosa Fraga Souza, que exerce as funções de professora, do quadro de servidores efetivos do município de Canarana, de 40 h semanais, para 20 h semanais, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 18 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito, em 10 de maio de 2022.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana

Tel.:(74) 99952-8552 - E-mail: prefeito@canarana.ba.gov.br



Decreto

GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 421 DE 11 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre a exoneração da Diretora do Grupo Escolar Guilherme Pereira de Novaes”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a SR^a. EMANUELA GALVÃO PAIVA, portadora da cédula de identificação de número 011293252530 e CPF: 016.381.995-58 do cargo em comissão de **DIRETORA DO GRUPO ESCOLAR GUILHERME PEREIRA DE NOVAES**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de maio de 2022.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana